



SEGURO DESEMPREGO

- O seguro desemprego é pago aos trabalhadores que foram demitidos sem justa causa;
- A Caixa Econômica Federal é o banco responsável pelo pagamento do benefício, sendo que é custeado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador;
- As parcelas variam entre três e cinco, podendo ser consecutivo ou alternado.

O seguro desemprego é pago aos trabalhadores que foram demitidos sem justa causa, sendo que cada cidadão tem direito ao recebimento de três a cinco parcelas. Este ano, o valor e a forma de solicitar mudaram, veja as novidades.

Regras do seguro desemprego: Valor e solicitação mudam em 2021. Esse benefício, além de contemplar os trabalhadores que possuem carteira assinada, também protege os pescadores profissionais em período do defeso e trabalhadores resgatados em situação semelhante à de escravo.

Valor do seguro desemprego reajustado em 2021

O valor das parcelas é com base no cálculo dos três últimos salários recebidos, antes da demissão sem justa causa. Porém, nenhum

trabalhador poderá receber menos que um salário mínimo, ou seja, R\$ 1.100 em 2021, e mais de R\$ 1.911,84.

Solicitar o seguro desemprego online

Os trabalhadores podem fazer o pedido, de forma presencial, nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (SRTE) e no Sistema Nacional de Emprego (SINE) e outros postos credenciados pelo Ministério da Economia.

Porém, os benefícios agora possuem uma forma mais prática desenvolvida pelo INSS. Eles agora podem fazer a solicitação pelo Portal do Governo Federal, ou pelo aplicativo Carteira de Trabalho Digital, disponível para aparelhos com sistema Android e iOS.

Período para solicitar o seguro desemprego

- Trabalhador formal: de 7 a 120 dias após a data de demissão;
- Empregado afastado para qualificação;
- Trabalhador resgatado: até 90 dias após a data do resgate.

Critérios do seguro desemprego

- Não possuam renda própria suficiente para o sustento de sua família;
- Não receba nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, com exceção do auxílio acidente, do auxílio suplementar e do abono de permanência em serviço;
- Tenha recebido salários por, no mínimo, 12 meses nos últimos 18 meses anteriormente à data de dispensa, ao realizar a primeira solicitação; ou,
- No mínimo, 9 meses nos últimos 12 meses anteriormente à data de dispensa, ao realizar a segunda solicitação; ou
- Cada um dos 6 meses anteriores a demissão, após as demais solicitações.

Solicitar o seguro desemprego de forma online

- Acesse o Portal Gov.br ou o aplicativo **Carteira de Trabalho Digital**;

- Clique em “**Solicitar**”;
- Crie um cadastro;
- Preencha os dados pessoais;
- Escolha a opção “**Seguro-Desemprego**”;
- Depois selecione “**Solicitar**”;
- Insira o Requerimento (número de dez dígitos e está no alto do formulário entregue pelo empregador após a demissão sem justa causa);
- Leia as informações e confira se está tudo correto;
- Finalize a solicitação.

Documentos exigidos para receber o seguro desemprego

Trabalhador Formal

- Documento de identificação;
- Comprovante de inscrição PIS/PASEP.

Número de Parcelas

A Caixa Econômica Federal é o banco responsável pelo pagamento do benefício, sendo que é custeado pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador. As parcelas variam entre três e cinco, podendo ser consecutivo ou alternado, de acordo com o tempo de trabalho e a quantidade de vezes que o benefício foi solicitado. Veja abaixo:

Solicitação	Exigências	Número de parcelas
Primeira vez	12 meses de trabalho na CTPS	03
	18 meses de trabalho na CTPS	04
	24 meses de trabalho na CTPS	05
Segunda vez	09 meses de trabalho na CTPS	03
	12 meses de trabalho na CTPS	04
	24 meses de trabalho na CTPS	05

Terceira	06 meses de trabalho na CTPS	03
	12 meses de trabalho na CTPS	04
	24 meses de trabalho na CTPS	05

Consulta Pagamento e valor

Os trabalhadores podem consultar o valor liberado do benefício e o número de parcelas, assim como, as datas de pagamento através do aplicativo **Caixa Trabalhador**.

Dessa maneira, não há a necessidade de comparecer a uma das unidades de atendimento presencial para obter essas informações.

Quais os valores do seguro desemprego para 2021?

<u>Faixas de Salário Médio</u>	<u>Média Salarial Forma de Cálculo</u>
Até R\$ 1.686,79	Multiplica-se o salário médio por 0,80 (80%)
De R\$ 1.686,80 a R\$ 2.811,60	A média salarial que exceder a R\$ 1.686,79 multiplica-se por 0,5 (50%) e soma-se a R\$ 1.349,43.
Acima de R\$ 2.811,60	O valor da parcela será de R\$ 1.911,84 invariavelmente.

Obs.: O valor da parcela não pode ser inferior ao salário mínimo vigente R\$ 1.100,00. Nem superior a R\$ 1.911,84

MAIORES INFORMAÇÕES LIGUE:

(21) 2253-8184 / 2263-4581 / 2583-4547